



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 007/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO
- PORTARIA Nº 008/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS
- PORTARIA Nº 009/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS





Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Elza Faustino do Nascimento

MEMBRO: Iraci Pereira Pardim

MEMBRO: Edilene Alves Batista Arnizaut

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras,
Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2024.

Adelicio Pinto Leão

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA e BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Iraci Pereira Pardim

MEMBRO: Elza Faustino do Nascimento

MEMBRO: Ana de Souza Monção

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2024.


Adélcio Pinto Leão

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Iraci Pereira Pardim

MEMBRO: Elza Faustino do Nascimento

MEMBRO: Edilene Alves Batista Arnizaut

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2024.

Adelicio Pinto Leão

PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A21D-02CA-238F-12CD-584D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A21D-02CA-238F-12CD-584D



Hash do Documento

6ba2efc5a1948b5688cba1daabba76d1bd74e6c2543225af02da8b17452a18f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/11/2024 11:39 UTC-03:00